



[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 317/2022 TRE/PRE/DG/PIE\_AUDITORIA**

A Presidente Substituta da COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resolução TRE/MS nº 778, de 28 de junho de 2022, e Resolução TSE nº 23.710, de 13 setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores efetivos Andrea Maria Landim Capaverde, Brasilino Tsutomu Kayano, Carmem Verônica Fanaia Miquilino, Geraldo Shigueru Tashima, Milca da Silva Pereira, Vera Lúcia de Oliveira e Vera Maria Andrade Coelho, do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, para integrarem a equipe de apoio da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

Art. 2.º. Convocar os estagiários do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul para integrarem a equipe de apoio da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica: Bárbara Pinheiro Abreu, Elivelton Cabral Arguelho, Felipe de Arruda Melo, Higor Augusto Lima Pereira e Maria Julia Krisiaki Batista.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Juíza Mariel Cavalin dos Santos*

*Presidente Substituta da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica*

Campo Grande, 19 de outubro de 2022.

